



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.**

**Processo nº 00055-00064868/2020-72**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA**, CPF nº 120.276.341-34, CI nº 464.799 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral em exercício, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa **GLOBAL SEGURANCA LTDA.**, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, com sede na SAAN, Quadra 03, Lotes 465, Parte C, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3403-3300, endereço eletrônico comercial.df@gpssa.com.br, por meio do qual concorda em receber toas as notificações administrativas referentes a este Contrato, doravante denominada Contratada, representada por **PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO**, CPF nº 987.722.281-72, CI nº 2.064.345 SSP-DF e **ADRIANO MACEDO DA FONSECA**, CPF nº 779.544.321-49, CI nº 3164212-2 SSP-GO na qualidade de Representantes Legais.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva :

I - a retificação do valor contratado mensal de R\$ 1.581.666,28 (hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) e anual de R\$ 18.979.995,36 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o valor mensal de R\$ 1.556.251,03 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) e anual de R\$ 18.675.012,36 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, doze reais e trinta e seis centavos), tendo em vista que após tratativas com a contratada, foi retirado do valor homologado os custos da implantação dos postos já existentes, uma vez que a mesma empresa foi a vencedora do Certame, conforme Nota Explicativa (96173840), proposta atualizada (96085983) e Despacho emitido pelo executor (102582977), conforme tabela abaixo:

Tipo de Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total

Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	11	R\$8.253,48	R\$ 90.788,28
Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	39	R\$15.339,62	R\$ 598.245,18
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	30	R\$ 16.812,42	R\$ 504.372,60
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 20.705,36	R\$ 20.705,36
Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$22.472,00	R\$ 22.472,00
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 29.101,08	R\$ 203.707,56
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.317,47	R\$ 79.222,29
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.245,92	R\$ 36.737,76
<b>VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 1.556.251,03</b>
<b>VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 18.675.012,36</b>

II - Devido a erro material, tornar sem efeito o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, assinado em 23/12/2022, no qual concedeu a repactuação em detrimento à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000101/2022, de 24/02/2022 (102489406);

III - Conceder a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação e outros, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000101/2022, de 24/02/2022 (98581937), com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2022, consoante Planilha de Custos e Formação de Preços (102780261), Parecer 84 emitido pelo NUCONT (102780929), Despachos emitidos pelo executor do contrato (98110640 e 102582977) e Disponibilidade Orçamentária nº 337 (100027366), conforme tabela abaixo:

<b>Tipo de Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Valor do Posto</b>	<b>Valor Total</b>
Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	11	R\$ 8.935,66	R\$ 98.292,26
Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	39	R\$ 16.618,40	R\$ 648.117,60
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	30	R\$ 18.216,62	R\$ 546.498,60
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 22.232,38	R\$ 22.232,38

Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$24.121,10	R\$ 24.121,10
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 29.101,08	R\$ 203.707,56
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.317,47	R\$ 79.222,29
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.245,92	R\$ 36.737,76
<b>VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 1.658.929,55</b>
<b>VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 19.907.154,60</b>

#### **Cláusula Terceira - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Pelo DETRAN/DF:  
Araújo Saraiva

exercício

Francisco Joaquim

Diretor-Geral em

Pela Contratada:  
de Moraes Neto

Fonseca

Legais

Patrocínio Valverde

Adriano Macedo da

Representantes



Documento assinado eletronicamente por **PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MACEDO DA FONSECA, RG nº 31642122 - DGPC - GO, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA - Matr.0000242-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/12/2022, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=102857661](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102857661) código CRC= **2EC7CEBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184